

Proc. Administrativo 10- 13.106/2026

De: Sérgio S. - SEMADRH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/10/2026 às 15:30:04

Setores envolvidos:

SEMADRH, SMSC, SEMADRH-COMP, OFICINA, SMSC - ADM

REQ. 2296/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULOS FORD RANGER ANO 2018/2019, PLACA DMC 3699 XLTB 4X4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA -

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Segue Ato da Dispensa de Licitação firmado na data de hoje.

Publique-se.

Atenciosamente,

—

Sérgio Aparecido de Santi

Secretário de Administração

Anexos:

ANEXO_ATO_RQ_2296.pdf

ATO_ART_75_7_.pdf



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 13.106/2.026 – Solicitação nº 2.296/2.026

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, §7º da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), **que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais para manutenção de veículos nos casos que não ultrapassem o valor de R\$ 10.478,74 (Dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), valores estabelecidos através do Decreto Federal nº 12.807 de 29 de dezembro de 2.025;**

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO FORD RANGER ANO 2018/2019, PLACA DMC 3699 XLTB 4X4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - O.D.S - OBJETIVO 16. PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania;

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **JOSE LUIS MARCON**, com os itens em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de Agosto de 2.023 (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>).

Publique-se,

Pedreira, 05 de outubro de 2.026.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05A9-7871-0DB0-CF2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 05/10/2026 15:30:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/05A9-7871-0DB0-CF2F>